CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 08/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 355 /2025

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), O ASFALTAMENTO DA RUA TUPAIULÂNDIA, ENTRE AV CURUÁ-UNA E AV DOM FREDERICO COSTA, NO BAIRRO LIVRAMENTO, EM SANTARÉM

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição à Secretaria Municipal De Infraestrutura (SEMINFRA) para o **asfaltamento da Rua Tupaiulândia, entre Avenida Curuá-Una e Avenida Dom Frederico Costa, localizado no bairro Livramento, em Santarém.**

JUSTIFICATIVA

A rua acima citada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente no período chuvoso, dificultando o deslocamento de moradores, estudantes e trabalhadores que dependem dessa via. Além disso, a falta de pavimentação compromete a mobilidade urbana e agrava problemas como a poeira em períodos secos e a lama nos períodos de chuva, impactando negativamente a saúde e o bem-estar da população local.

O asfaltamento desta via contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, promovendo mais segurança no trânsito, valorização dos imóveis e melhores condições de acesso ao bairro.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação dos Moradores do Bairro Livramento.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 01 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora

ELITA BELTRÃO
Vereadora - REPUBLICANOS